

Acta da Sessão extraordinária de 28 Agosto 1947  
nos vinte e oito dias do mes de Agosto do mil  
novecentos quarenta e sete, nesta Vila de Vila Rica  
do Aracaju, nos Paços do Concelho e Sala  
das Sessões da Câmara Municipal,  
achando-se presentes o cidadão Doutor  
deu. Sr. Manoel dos Reis, Presidente da  
Câmara e Doutor Manoel Pereira de Sousa

do Barros, Artur Gomes de Melo, Abel Roque  
da Silva e do Sr. João Fernandes de Sá,  
Veradores Municipais, pelo primeiro foi  
decretada a morte da pessoa. O do, e aprovada  
e assinada a parte da pessoa anterior, o  
Senhor Presidente deu nota dos motivos que  
obrigavam esta pessoa extraordinária, a presen-  
tação o segundo requerimento suplementar  
ao ordinário para o ano de mil novecentos  
e quarenta e sete, com uma receita de cento  
e dez mil cruzados e despesa igual, que, no  
terceiro do artigo seiscentos e oitenta e quatro  
do Código Administrativo esteve em  
recolocação pelo prazo de oito dias, o que  
se tornou público por afixação de editais,  
e que a Câmara aprovou por unanimi-  
dade. Apresentou em seguida o requerimento  
arquivado por **Arquivo Municipal** Oliveira de Azeméis  
procurador de seu irmão Guilherme Gomes  
da Silva, residente no Rio de Janeiro, Estado  
Unidos do Brasil, que possuía em Cima de Vila, fe-  
querra de Bezar, arrendado a paguim da  
Lota e família e acontecendo que o mesmo  
predio ameaça ruína, ao alíquo do artigo  
número cincocentos e um, número dez, do  
Código Administrativo, pelo o despejo  
sumário do referido predio, procedendo  
distaria, por de verificar risco iminente e  
immediato de desmoronamento, e não poder  
realizar as obras de que carece sem prejuizo  
dos ocupantes. Assim, considerando o risco  
e o perigo que tal predio oferece, segundo  
se vem no requerimento apresentado, deliberou  
a Câmara enviar ao Local o **Arquivo Municipal**



Aut 7

189

cipal Antão Augusto da Costa e o zelador apo-  
sentado José Ferreira do Aguiar, para que  
informassem. Não havendo mais nada a  
tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão,  
da qual se lavrou a presente acta que vai  
ser assinada, depois de lida em voz alta  
por mim José de Moraes Sordio, assistente  
permanente de Chape da Sentença no impedimento  
do respectivo substituto. Assim lavrou-se.